

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 169-2023 – Processo 302-2023, com fulcro art. 75, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **MARCELO MAHL LTDA** - CNPJ 93.952.679/0001-08, para aquisição de peças e mão-de-obra, para conserto do fiesta 160, pelo valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Fazenda e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 433-2023.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE  
Prefeito